



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSU/UFRPE Nº 382, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza **Ad referendum** do CONSU contratação dos candidato **JOÃO GABRIEL CARVALHO MARCELINO**, aprovado e classificado em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor do Ensino Superior desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.009006/2023-80,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, **Ad referendum** do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a contratação do candidato **JOÃO GABRIEL CARVALHO MARCELINO**, aprovado e classificado em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor do Ensino Superior, nível 1, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Área/Matéria: Linguística / Língua Portuguesa, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 25 de setembro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE